Juizo Ordinario
da Nova Friburgo

1830

E

Autos de Livram.to Crime
em que he Authora a Justi
ça somente Contra o Reo
Jose Rodrigues Pereira partes
Perdaõ da parte Offendida
e Alvarà de Fiança

191

Escrivaõ Maia

Devassa

Anno do Nassimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito Centos e trinta annos
e aos vinte e nove dias do mez de
Novembro do dito anno nesta
villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio Autho ei o perdaõ
da parte Offendida Alvarà de
fiança e Escriptura do fiado e
tudo mais que ao diante se
segue do que para Constar fiz
termo eu Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi e a Signei

Antonio Jose de Souza Maia

Nova Friburgo 1830 2

Prelado da Devassa

Juizo Ordinario

Cesar Maia

Autos de Devassa que man
dou fazer o Juiz Ordinario An
tonio José Pereira Patagiba pa
ra por elle e pelo Corpo de
Delito junto proguntar e
inquirir testemunhas so
bre o ferimento de noite feito
na pessoa de Pinto Antonio
Thulas.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e trinta e
aos vinte e sete dias do mez
de Outubro do dito anno nesta
villa da Nova Friburgo em
Casas de Residencia do Juiz
Ordinario Antonio José Pe
reira Patagiba onde eu lo
escrivão de seu cargo abaixo
nomeado vim e por elle
Juiz me foi mandado fazer
este Auto para por elle
e pelo Corpo de Delito ao
diante junto proguntar
e inquirir testemunhas

Testemunhas Devassa pa
ra feito delle Juiz em razão
do Cargo que o Cupa vir no co
nhecimento de quem são os A
gressores do ferimento feitos na
pessoa de Preste Antonio Thu
llar para serem castigados
como em Cumbe a Lei e de
tudo para constar mandou
o Juiz lavrar este Auto em que
assignou comigo Antonio Jo
sé de Souza Maia escrivão que
o escrevi = Patazeba = Antonio
José de Souza Maia = Segundo
assim se continha e era en
tro sim com theudo o Auto
de Corpo exame de Delito do
thear seguinte = Auto de exa
me e Corpo de Delito feito
na pessoa de Preste Antonio
Thular = Anno do Nassi
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito
centos e trinta e aos vinte
e sette dias do mez de Outu
bro do dito anno nesta
villa da Nova Friburgo
e Casas da Vezidençia do Juiz
Ordinario Antonio José
Pereira Patazeba aonde eu
escrivão do seu Cargo do seu
Cargo ao diante nomeado
foi vindo e ahi Compare

Auto de Corpo de Delito

pareceo presente Preste Anto
nio Thulas todo ferido e en
sanguentado e por elle foi di
to ao Juiz que na noute do dia
vinte e seis seriaõ sete ho
ras pouco mais ou menos
defronte da Casa de Manoel
Jose de Oliveira chigando a pen
te que vai para a Vilage hi
ndo de Cavallo com seu
mano de menor edade hia
para sua Casa tendo sahido
da Villa a onde tivera hum
as disputas com Luiz Jose de
Souza Lisboa e Jose Ladolfo e chi
gando naquelle lugar perto
da ponte lhe sahiraõ dois
homens bestidos de branco
com paõs e lhe atiraraõ logo
huma bordoada na cabeça e
repeteraõ varias pelo o Corpo
que atiraõ do Cavallo em
baixo que seu Irmaõ pequeni
to correndo com medo foi cha
mar a Jacó e a Varol, para
virem acudir a seu Irmaõ que
o com duziraõ a Casa de Estallé
adonde a Lei apareceraõ varias
pessoas a onde mesmo Varol
lhe disse que quem lhe mandou
dar as pancadas alias as pu

Purretadas fora hum Aguete
e quem lhe dera fora Jose Liodolfo
e Jose Rodrigues cujos já de
dia tenhaõ dito que naque
lle dia havia de haver car
ne fresca e que o cavallo di
de fondo se sumio na ação
que estes lhe fiziaõ aquelle
ferimento e visto do que o di
to Juiz mandou vir a sua
presença o Doutor João Ba
zete Medico da Colonia des
ta Villa o qual o dito Juiz de
Fozio o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum livro
delles em que pôs sua mão
direita e lhe em carregou que
debaixo do Juramento exa
minasse os ferimentos
e cantuzoens feitos na pe
soa de Preste Antonio Sha
lhar declarando a qualida
de dos ferimentos sua exten
cão e profundidade e o extru
mento com que foraõ feitos
e se demostravaõ perigo de vi
da e Realido por elle o dito
Juramento assim e prometeo
cumprir e passando a exami
nar os ditos ferimentos feitos
na pessoa de Preste Antonio

Antonio Thulas declarou
achar primeiro huma fonda
na parte superior direita da
Regiaõ pareatal oferecendo
de diante para tras o cumpri
mento de huma polegada
deve dio os tegumentos e al
gumas Ramosculos da al
toria temporal donde prece
guio e fuzaõ assas Concedera
vel de Sangue a dita ferida
foi a Cazoinada pela apli
caçaõ de hum Instrumento
Contendente segundo huma
Contuzaõ feita sobre a epre
caõ do musculo deltoide do
braço direito donde se procegio
genar nos movimentos de
Elevaçaõ a qual foi Causada
pela aplicaçaõ de hum Ins
trumento Contendente Per
ceiro outra Contuzaõ que se
estende da parte mianna do
amoplato direito athe a par
te inferior e prostrior da Regiaõ
pectoral do mesmo lado qu
arto huma Contuzaõ que se
estende do Angolo inferior
do amoplato Esquerdo de
regendo se ublicamente de
sima para baixo athe

a parte prostrior Esquerda das
ultimas falças Costellas
quanto outra Contuzaõ Esten
dendose da parte mianna
da Regiaõ Lubeira de Regindo
se de ssima para baixo e de
dentro para fora athe a Espi
nha Superior e prostrior do
osso Elliaõ Esquerdo Seito
outra que do angolo inferior
do amoplato direito esten
diaçe athe a parte mianna
inferior da Regiaõ Lumba
ria Setimo huma ultima
estendendose atrabeçalmente
na parte inferior da Regiaõ
Lumbaria todas estas Con
tuzoens foraõ o efeito da a
plicaçaõ de hum Instrumento
Contendente tudo Com tu
me façaõ inflamatoria pro
vocando toçe e dificuldade
em todos os movimentos do
Preneo e nada mais disse
nem declarou de que eu Es
cuvaõ dou fe ver os mençio
nados ferimentos e Con tu
zoens na forma aqui de
clarados e para Constar man
dou o dito Juiz fazer este
auto em que asignou Con

Doutor Medico e Eu Antonio
Jose de Souza Maia que o lo
crevi e a signei = Patagiba
= João Bazeté = Antonio
Jose de Souza Maia = Segundo
o que assim se Comtinha e era
outro sim o termo de declaração
do theor seguinte = Termo de
Declaração que faz Preste An
tonio Thulas = Logo no
mesmo dia mez e anno
retro declarado nos autos de
Devassa e Corpo de Delito em
Casas da Residencia do Juiz
Ordinario Antonio Jose Pe
reira Patagiba a onde eu lo
cuvão ahi me achava e a
hi Cumpareceu prezente
Preste Antonio Thulas e por
elle foi dito a elle Juiz que
protestava ser parte na a
cuzação da Justiça a quem
sahiçe Culpado e de Como
disse a signou Com o Juiz
de que dou fe Eu Antonio
Jose de Souza Maia que o Escre
vi e a signei = Patagiba =
Antonio Jose de Souza Maia
= Preste Antonio Thullas
= Segundo o que assim se Comti
nha e declarava e era outro sim
o termo de Assentada do theor

Declaração de Ser Parte

Assentada

Thear seguinte — Assentada
Aos vinte e sette dias do mez
de Outubro de mil oito centos
e trinta annos nesta Villa
da Nova Tribuzo em Casas
da Residencia do Juiz Ordina
rio Antonio Jose Pereira Pa
tagiba a onde eu escrivaõ do
seu Cargo vim e sendo ahi
presente as testemunhas
que foraõ emtimadas pa
ra o presente Devassa as qu
ais pelo dito Juiz foraõ enque
ridas e proquintadas cujos
nomes cognomes maradas
officios e dades estados ditos
e costumes saõ os que se se
guem de que para constar
fiz este termo Eu Antonio
Jose de Souza e Maia que o es
crevi = Segundo o que assim se
com tinha e declarava era
outro sim comtheudo o de
primento de primeira teste
1ª Testª munha pelo thear seguinte
= Jacob Iguis homem branco
cazado marador no Cantaga
llo e de presente marador nes
ta villa onde vive de seu Nego
cio testemunha citada e ju
rada aos Santos Evange

em hum livro de Mes em que
por sua mão direita para di
zer a verdade do que soubesse de
idade que disse ser vinte oito
annos e de costume disse
nada = Essendo lhe proguntado
do pelo Ministro a Me teste
munha sobre o Cam theudo
no Auto de Devassa e Corpo
de Delito que tudo lhe foi lido
e declarado disse Me teste mu
nha que sonião sete a oito ho
ras da noite do dia vinte e
seis do corrente mez quando
hum Irmão piqueno do fondo
Preste Antonio Shulas cha
mou a Me teste munha que
a Cudice a seu Irmão que lhe
estavão dando pancadas de
frente a venda de Manoel
Jose de Oliveira ja coare chig
ando a pente que vai para
a vilage que vindo Me teste
munha vio o dito Shulas
todo em sanguentado mais
não vio quem lhe deo o Cam
chorio p.a a Caza de Estales ouvio
dizer que tinhão cidodois ho
mens bestido de branco e mais
nada disse e a sezeron o seu Ju
ramento Cam o dito Juiz Eu
Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = Tatagiba = Jacobo

Jguis = Segundo assim se lemti
nha e declarava e era outro
sim lem theudo o depoimento
da segunda testemunha do
2ª lhear seguinte = João Estar
homem branco lavrado mo
rador nesta villa onde vive
de seu Officio de Ferreiro teste
munha citada e jurada aos
Santos Evangelhos em hum
livro delles em que por sua mão
direita e prometeo dizer a ver
dade do que soubeçe de edade
de vinte e quatro annos e de
Costumes disse nada = Ejsendo
lhe preguntado pelo Juiz a elle
teste munha sobre o lem thea
do no Auto de Devassa e Cor
po de Dilito que tudo lhe foi
lido e declarado e se sabia ou
ouvio dizer quem tinha fondo
a pessoa de Preste Antonio
Thular em que dia mez e
anno e lem que Justamen
to soria feito aquelle feri
mento disse elle teste munha
que nada sabia e nada mais
disse e assignou o seu Juramento
lem o dito Juiz Ceu Antonio
José de Souza Maia que o escrevi
= Patagiba = João Estar = seg
undo assim se lem tinha e de
clarava e era outro sim

sem Cantheudo o depoimento
da terceira testemunha = Da
miaõ Zendre Colono Suisso
Cazado morador nesta Villa
onde vive de seu Negocio tes
temunha citada e Jurada aos
Santos Evangelhos em hum
livro delles em que por sua
maõ direita para dizer a ver
dade do que soubese e lhe foi
proguntado de idade que disse
ter sesenta e dois annos = Es
endo lhe proguntado pelo Juiz
a elle testemunha sobre o Can
theudo no Auto de Devassa
e Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado se sabia
ou ouvio dizer quem tinha fe
rido a pessoa de Preste Antonio
Thular em que dia mez e a
nno e Cam que Instrumento
seria feito aquelle ferimento
E logo por elle testemunha
foi dito que nada sabia mas
so sim que o dicente ferido es
teve na Caza delle testemu
nha e que de tarde tivera hua
Cantenda Cam Pedro Aguete
mas esta Cantenda foi so
de boca e mais nada disse
e asignou o seu Juramento

3.ª

com o dito Juiz Cure Antonio Jose
de Sousa e Maia que observei = Do
tagilha = Damiam Mendes =
Segundo a fim de continha
vera outro sim com thudo
o depoimento ala que ata
Summunha pelo Thear seguinte
= Joaõ Pedro Varo Colono
Brisso Casado morador na
Varanda do Rampuria ter
mo da Villa de Cantagallo
emprimeiro morador nesta
Villa onde vive de sua Roça
oio Testemunha citada e Jura
da aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que
jurou dizer a verdade do que Soube
e lhe for perguntado sendo lhe lido
este seu Juramento disse ser
tudo verdade do que Soube
em razão de ser Compadre
do Autor e Reo e mais nada
disse nem lhe foi perguntado
sendo lhe lido este seu Depoi
mento disse ser tudo verdade
e nelle se não continha cousa
alguma contra sua consci
encia e nem tinha sido peita
do nem peitado por pessoa
alguma e nem tinha odio
ou amizade a alguma das
partes e nem lhe tocavam
as Custas e nem era parente
de nenhuma das partes
e nem tinha Sido peitado
por pessoa alguma para
dizer o que disse e nem
lhe foi feito agrado algum
sendo lhe lido este seu Depoi
mento disse ser tudo verdade
e nelle se não continha cousa
alguma contra sua consci
encia e nem tinha sido peita
do nem peitado por pessoa
alguma e nem tinha odio
ou amizade a alguma das
partes e nem lhe tocavam
as Custas e nem era parente
de nenhuma das partes
e nem tinha Sido peitado
por pessoa alguma para
dizer o que disse e nem
lhe foi feito agrado algum
sendo lhe lido este seu Depoi
mento disse ser tudo verdade
e nelle se não continha cousa
alguma contra sua consci
encia e nem tinha sido peita
do nem peitado por pessoa
alguma e nem tinha odio
ou amizade a alguma das
partes e nem lhe tocavam
as Custas e nem era parente
de nenhuma das partes
e nem tinha Sido peitado
por pessoa alguma para
dizer o que disse e nem
lhe foi feito agrado algum
sendo lhe lido este seu Depoi
mento disse ser tudo verdade
e nelle se não continha cousa
alguma contra sua consci
encia e nem tinha sido peita
do nem peitado por pessoa
alguma e nem tinha odio
ou amizade a alguma das
partes e nem lhe tocavam
as Custas e nem era parente
de nenhuma das partes
e nem tinha Sido peitado
por pessoa alguma para
dizer o que disse e nem
lhe foi feito agrado algum

por elle testemunha foi dito
que sabe pelo ver que na noute
do dia vinte e seis sociaõ sete
para oito horas da noute dom
encionado dia ao Prute Antonio
Thulas que hia da Villa nesse
dia alias nessa mesma noute
com seu Irmaõ menor de garupa
que chegando perto da ponte
lhe apareceraõ dois homens bes
tidos de branco quedaraõ bescu
adas e o deitaraõ no Caballo
em baixo mais naõ conheceu
quem lhe deu porque elle teste
munha foi chamado pelo
o pequeno e elle testemunha
veio acudir a toda a preça ao
ferido e que o levou a Caza de
Estate e o que mais sabe a es
te respeito he que o mesmo
Thulas de tarde tivera na
vilage meio Sento de bebida
Junto com elle testemunha
e Jose Ldolfo e Jose Rodrigues
que estes chegando ao ferido
e a elle testemunha lhe diceraõ
que naquelle dia a tarde ha
via de haver carne fresca e de
pois de noute acontecer na
pessoa do Thulas aquelles fe
rimentos e que elle testemunha
pelo que ouvio a elles dizer

dizer lhe de tarde Suspeitou
naõ foçe com elle testemu
nha o dito da Carne fresca
por serem estes pessoas de má
fama a esse respeito e mais
nada disse e a signou o seu
Juramento depois de lido com
elle Juiz Eu Antonio Jose de
Souza Maia que o escrevi = Pa
tagiba = João Pedro Vairol =
= segundo assim se continha
e declarava e era outro sim
Assent. o termo de Assentada do theor
seguinte = Assentada = aos
trinta dias do mez de Outubro
de mil oito centos e trinta a
nnos nesta Villa da Nova
Onburgo e Casas da Vizidencia
do Juiz Ordinario Antonio Jose
Pereira Patagiba aonde eu
Escrivaõ do seu Cargo vim
essendo ahi presente as tes
temunhas que faraõ intima
das para a presente Devaxo
as quais pelo dito Juiz faraõ
enquoridas e proguntadas cujos
nomes Cognomes maradas
Officios e Idades Estados ditos
e Costumes se seguem do que
para Constar fiz este termo
Eu Antonio Jose de Souza Maia

Maia que o haveis segundo assim
se acontinha e era outro sim
contheudo o depoimento da qui
nta testemunha pelo theor
seguinte José Ohumão colo
nio Suisso casado morador nes
ta Villa onde vive de seu offi
cio de Sapatiro testemunha
estada Jurada aos Santos Ev
angelhos em hum livro delles
em que por sua mão direita
para dizer a verdade do que sou
bece e dade que disse ter trinta
annos e de Costumes disse e ha
da Ofendo lhe proguntado
pelo Juiz a elle testemunha
sobre o contheudo no Auto no
Auto de Devaca e Corpo de deli
to que tudo lhe foi lido e declara
egualmente se savia ou ouvio
dizer quem tinha ferido a Elias
feito aquelle ferimento na peço
a do ferido em que dia mez e a
nno e com que Instrumento
seria feito aquelle atentado Ello
go por elle testemunha foi
dito que só sabe por ouvir dizer
por ser publico que ria noute
do dia vinte e seis do corrente
mez e anno deraõ pancadas
em Preste Antonio Shular
porem elle testemunha naõ

5ª

sabe quem foi que lhe deo e mais
nada disse e a signou o seu
Juramento com o dito Juiz
Eu Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = Patagiba = Jose Cha
mão = segundo e que assim
se lhe tinha e era outro sim
com thudo depoimento da
sesta testemunha do lhe se
6ª guente = Manoel Jose de O
liveira homem branco ca
zado naturas de Portugal
e no presente e morador nesta
Villa onde vive de seu Negocio
testemunha citada e jurada os
santos Evangelhos em hum
livro de ley em que a sua mão
direita para jurar a verdade
do que soubesse lhe fose pregun
tado de idade que disse ter vinte
e sette annos e de costumes
dissenada Sendo lhe pregunta
do pelo Juiz a elle testemunha
sobre o com thudo no Auto de
Devassa e Corpo de delito que tudo
lhe foi lido e declarado egualmen
te se sabia ou ou vio dizer q
em tinha ferido a peça de Pre
te Antonio Thalar em que dia
mez e anno e com que Instru
mento seria feito aquelle aten
tado Elogo por elle testemu
nha foi dito que sabe por ou
vir dizer as varias peças que

na noute do dia vinte e seis
do corrente mez e anno foram
uito mal tratado Preste Anto
nio Thomas digo disse que estan
do com a sua porta serrada ou
vira naquella noute indica
da aquelles gritos que abrindo
a porta de repente vio estar
dando as pancadas cujas he
raõ dadas por dois homens
vestidos de branco mais que a
longitude em que estavaõ naõ
no deixou de vulgar quem e
raõ os que davaõ as pancadas
e mais nada disse e assignou
o seu juramento com o dito
Juiz Eu Antonio Jose de Souza
Maia que escrevi = Pataxiba
= Manoel Jose de Oliveira
segundo a sim se lem tinha de
clarava e era tudo sim com
theudo o depoimento da setima
testemunha do theor seguinte
= Joaõ Baptista Nicolau de Na 7ª
caõ Frances casado testemu
nha citada jurada aos san
tos Evangelhos em hum livro
delles em que por sua maõ di
reita para dizer a verdade do
que soubesse de idade que disse
ter trinta e nove annos e de
costume disse nada = Estando
lhe proguntado pelo o Juiz a

Me teste munha sobre o Con
theudo no Auto de Devassa
e Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado egualmen
te e sabia ou Cuvio dizer quem
tinha fazido a pessoa de Prete
Antonio Thular em que
dia mez e anno seria feito
aquelle atentado. E logo por
elle teste munha foi dito que
nada sabia e assignou o seu Ju
ramento com o dito Juiz Eu
Antonio Jose de Souza Maia que
o escrevi = Patagiba = João Bap
tista Nicolau = segundo a sim
se Continha e declarava e era
Outro sim Contheudo o termo
de Assentada pelo theor seguin
te = Assentada = Aos doze dias
do mez de Novembro de mil oi
to Centos e trinta annos nes
ta Villa da Nova Pilhorgo Ca
zas da Residencia do Juiz Or
dinario Antonio Jose Pereira
Patagiba onde eu Escrivão do
seu Cargo ao diante nomea
do vim e ahi por elle Juiz fo
rão proguntadas e enquiri
das as testemunhas cujos
nomes Cognomes moradas
oficios edades Estados ditos e
Costumes se seguem de que
para Constar fiz termo Eu

en Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = segundo a sim
se com tinha e declarava e era
outro sim com theudo de poi
mento da Oitava testemunha 8a
pello theor seguinte = Eduar
do Thurutan homem bra
nco solteiro morador nesta
Villa onde vive de seu Nego
cio teste munha dita e ju
rada aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que
por sua mão direita para
dizer a verdade do que soubesse
de idade que disse ter vinte e
sinco annos de Costume
disse nada Essendo lhe pro
guntado pelo o Juiz a elle tes
temunha sobre o com theudo
no Auto de Devassa e Corpo
de Delito que tudo lhe foi lido
e declarado a elle testemunha
e se igualmente sabia ou ouvio
dizer que em tinha fazido a peco
a de Preite Antonio Thulas
em que dia mez e anno seria
feito digo anno e com que Justi
umento seria feito aquelle
atentado Logo por elle teste
munha foi dito que vindo
da vilage no dia recontado
no Auto de Corpo de Delito
as mesmas horas indicadas
tupou entre a vilage e villa
a o dito Thulas que hia de

Cavallo com hum Jornaõ
pequeno de garupa o cujo
hia tantiado de bebida e que
passara e que no outro dia
elle teste munha vira a mes
mo Thulas no outro dia fe
rido e que proguntando elle
dizo proguntando elle teste
munha a elle mesmo lhe
Comtou lhe terem dado pan
cadas indo da Villa no lu
gar que indica o Auto e nada
mais disse e a signou o seu
Juramento Com elle Juiz Eu
Antonio Jose de Souza Maia
o escrevi = Patagiba = Alvar
do Tharufan = segundo a
sim se Com tinha e declara
va e era outro sim Com theu
do o depoimento da nona
9ª testemunha pelo thear se
guinte = Manoel Jose de Sou
za homem branco Casado
morador no termo desta vi
lla onde vive de sua Lavou
ra teste munha citada e
Jurada aos Santos Evan
gelhos em hum livro delles
em que por sua maõ direita
para dizer a verdade do que
souber e lhe for proguntado
de idade que disse ser trinta
e tres annos e de Costume

Costumes disse nada Es
endo lhe proguntado pelo
Juiz a elle testemunha so
bre o Com theudo no Auto de
Devassa e Corpo de Delito que
tudo lhe foi lido e declarado =
e se igualmente sabia ou ou
vio dizer quem tinha ferido
a pessoa de Prute Antonio Thu
llar em que dia mez e anno e
Com que Instrumento seria
feito aquelle atentado disse
elle teste munha que sabe
por ouvir dizer a varias pe
coas que quem deo as pancada
das no dito Thulas fora Jose
Rodrigues e Jose Lidolfo pelo
o que não sabe e nada mais
disse e a signou o seu Juram
ento Com elle Juiz Eu Anto
nio Jose de Souza e Maia que o
escrevi = Gatagiba = e Manoel
Jose de Souza = segundo a sim
se Com tinha e declarava e era
outro sim Com theudo o depo
imento da decima teste mu
nha pello theor seguinte = An
tonio da Cunha homem bran
co Casado morador nesta Villa
onde vive de Arte de Farmacia
teste munha citada e Jurada
aos Santos Evangelhos em

10

em hum livro de lhes em que
por sua mão direita para
dizer a verdade do que soubeço
de idade que disse ter quarenta
e hum anno e de Centumes di
se nada Essendo lhe proguntado
do pelo o Juiz a elle testemunha
sobre o Conthendo no Auto de
Devassa e Corpo de Delito que
tudo lhe foi lido e declarado e se
igualmente sabia ou ouvio
dizer quem tinha ferido a pe
coa de Preste Antonio Thulas
em que dia mez e anno sorio
feito aquelle atentado e com
que Instrumento sorio feito
o mesmo Elogo por elle testa
munha foi dito que na ao
cazião das pancadas que derão
no dito Thulas se achava du
ente de Cama mais que ali
soube de facto por Jose Anto
nio Ribeiro da Cunha lhe
Contar que estando o dito Thu
las embriagado tivera a dis
puta que faz menção em sua
queixa e que o dito Jose Anto
nio Ribeiro da Cunha achan
dose nesse o cazião com o mes
mo da disputa vio disqui
parem-se dois que forão
esperar a o dito Thulas e dar lhe

as pancadas cujos os dois
hera Hum Jose Lidolfo contra
Jose Rodrigues cujo Jose Anto
nio Ribeiro da Cunha dan
do lhes algum parecer antes
para não praticarem tal
atentado partirão sem no que
rerem ouvir e ofirerão que logo
immediatamente se soube
das pancadas que se não fo
sem huns pretos que na ao ca
zião hião passando que fez
correr os ditos bultos que da
vão as pancadas sertamente
matavão o dito Thulario isto
tudo soube elle testemunha
na mesma noute por lhe cen
tar o dito Ribeiro e mais nada
disse e se signou o seu Juram
ento com elle Juiz e eu Anto
nio Jose de Souza Maia que o es
crevi = Patagiba = Antonio
da Cunha = segundo a sim
se com tinha e declarava e era
outro sim com theudo o depoi
mento da auze o decima teste
temunha pello theor seguinte =
= Jose Antonio Ribeiro da Cu 11
nha homem branco natural
de Portugal e no prezente mo
rador nesta Villa onde vive
de sua agencia onde veio a Co

a Cobranças de seu Negocio que
teve nesta Villa Solteiro teste
munha citada e Jurada
aos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que pos
sua mão direita para dizer
a verdade do que souhece de e
dade que disse ter vinte oito
annos e de Costume disse na
da Essendo lhe pregunta
do pelo Juiz a elle testemunha
sobre o Commtheudo no Auto
de Devassa e Corpo de Delito
que tudo lhe foi lido e declarado
e igualmente se sabia que ti
nha ferido a pessoa de Prute
Antonio Thular em que dia
mez e anno e Com que Instru
mento seria feito aquelle aten
tado e sendo lhe igualmente
lido O referimento da teste
munha Antonio da Cunha
disse elle testemunha que o re
ferimento da testemunha
Antonio da Cunha he a pro
pria Verdade do que lho Con
tou elle testemunha pois
que os factos Contados he ver
dade porque achando-se
elle testemunha quando foi
da disputa do dito Thular
Com Luiz Jose de Souza Lisboa
vio Em Cara de Jose Rodrigues

Rodrigues a onde todos sea
chavão bio a disputa sobre
humas Contas que o dito Phu
llas de baixo da sua embria
gues dezia a Lisboa se elle lhe
devia alguma Coiza e sua fa
milhia ao que Lisboa lhe res
pondeo que nada devia mas
que não herão horas de a jus
tar Contas e passado poucos
minutos vio elle testemu
nha Jose Lidolfo e Jose Rodri
gues cada hum com o seu
pau e conhecendo elle testemu
nha que era para dar no re
ferido Phulas com quem pre
zencion elle testemunha te
rem Rixas digo terem suas
Rixas atrazadas de que elle
testemunha disse aos dois
que deixasem disse alias deix
asem o pobre homem que es
tava Embriagado e vendo que
a nada a muiaõ a deixarem
se de tal atentado sahio elle
testemunha em medeatamen
te em Sagredo dar parte ao Juiz
de Paz para que dece a provid
ençia a fim de Evitar a dezor
dem prencipiada e que voltan
do elle testemunha disfarça
damente chigou a Quotta

Escolta a dita Caza cuja
ja se achava fichada e o dito
Thular Apé com o cavallo
pella Redia a quem elle teste
munha o fez montar a caba
llo e a seu Irmaõ pequeno na
garupa e os Soldados o conduzi
raõ athe passar os Quarteiro
ens da Rua a caminho da
Vilagé e naõ vendo elle teste
munha mais os dois inde
vidos a Cantece que da hi a
muito pouco tempo veio
a noticia de estar dando as
pancadas que naõ tardou
muito tempo aparecerem os
dois Bestidos de branco muito
bas furido dando em dicior
que tinhaõ sido digo tinhaõ
feito arrefecido e Atentado
a onde lhe consta que paçaraõ
na porta de Alexandre Ro
badé quando foraõ ao Aten
tado das pancadas o cujo
o Robadé fez ver a o dito fondo
e mais naõ disse e assignou
o seu Juramento com ella
Juez Eu Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi = Patagiba
= Jose Antonio Ribeiro da Cu
nha = Segundo assim se com
tinha e declarava e era a

Perengano embrasso

Assent.

Outro sim com theudo o ter-
mo de Assentada pello-
thear seguinte = Assentada
Elizo no mes mo dia mez
e anno retro declarado e
casas da Rezidencia do Juiz
Ordinario Antonio Jose Pe-
reira Patagiba onde eu lo-
crivaõ do seu cargo ao diante
nomeado vim e sendo ahi
presente as testemunhas
que foraõ intimadas para a
presente Devassa as quais
pelo dito Juiz foraõ inquiridas
e proquintadas cujos nomes
cognomes moradas Officios
edades estados ditos e custumes
os saõ os que se seguem de que
fiz este termo Eu Antonio
Jose de Souza Maia que o escre-
vi = segundo a sim se conti-
nha e declarava Cera outro
sim com theudo o depoimen-
to da dose o decima testemu-
nha pello thear seguinte =

12 Alexandre Robadé colo-
no Suisso solteiro morador
nesta Villa onde vive de seu
Negocio testemunha citada
e jurada aos Santos Evange-
lhos em hum livro de Mesem
que posa sua maõ direita pa-
ra dizer a verdade do que souber

soubes de idade que disse ter
trinta e tres annos e do Cartu
me disse nada Assendo lhe
proguntado pelo Juiz a elle
testemunha sobre o Cam theu
do no Auto de Devassa e Cor
po de Delito que tudo lhe foi
lido e declarado e se igualmente
sabia ou tinha dizer quem ti
nha fondo a pessoa de Prete An
tonio Thulas em que dia mez
e anno e Cam que Instrumen
to seria feito aquelle atentado
Logo por elle testemunha
foi dito que naquella noute
recontada no Auto seriaõ se
te horas e meia pouco mais
ou menos da noute estan
do elle testemunha em sua
Casa vira passar hum ho
mem de Cavallo com ou
tro depê que o acompanha
vaõ que ja se hia indo embo
ra mais naõ pode conhe
cer quem hera porque sua
Casa fica hum bocadinho ame
dada da Linha da Rua em
Costado a Capueira mais que
da hi a muito pouco tempo
tempo daquelle homem ter
passado vio hum barulho na
Rua chegando a porta vio a pa

a patrulha dos Soldados Curen
do para a vanda da Vilagẽ
que demorando se elle teste
munha naquella haver
aquillo que hera vio vir a
toda apreça por hum Cami
nho particular que Coare
naõ he Caminho pella Ca
pueira que vinhaõ de Volta
Jose Ridolfo e Jose Rodrigues bes
tidos de Branco a toda apre
ça o que fez Supor a elle teste
munha que hiaõ para lhe
dar por ser hum dos amia
çados de vida e pelos ver passar
por Caminho desrurado o que
depois de menhaõ Sahindo
de sua Caza a saber o que tinha
sido aquillo de noute Soube
que a pessoa que vio passar de
Cavallo que naõ Conheçeu
pellas Vezoens ditas hera
Prute e Antonio Thulas que
hia para sua Caza e que o
barulho que vio a Carreira
hera a Escolta que hia lhe
acudir por huns pretos ter
avizado que estavaõ matan
do hum homem de pança
das para a vanda da pen
te da Vilage entaõ he que elle
teste munha Cahio em si
que em tinhaõ sido os Agressores

Agrecores porque se lembrou
que inda bem naõ pudiaõ
ter chegado os Soldados aope
de ferido quando os dois que
ja disse de lá vieraõ a toda
apreca pelo Caminho da
Capueira que fizeraõ a elle
testemunha entrar na su
puricaõ que ja fez ber depois
vio o dito Thulas ferido na
Cabeça e cheio de grandes pisa
duras que parecia mesmo
intençaõ de o matar o que a
Cantecoria se na acçaõ em que
lhe davaõ naõ focem passar
huns pretos que a toda apre
ca vieraõ chamar a Escolta
cuja com a mesma violencia
lhe a cudio e mais nada disse
e assignou o seu juramento
com o dito Juiz Cel Antonio
Jose de Souza Maia que o escrevi
= Pitagiba = Alexandre Ro
bade = segundo a sim se conti
nha e era outro sim com theu
do o depoimento da treze o de
cima Testemunha do theor
seguinte = Luiz Vial Colono 13
suisso cazado morador nesta
villa onde vive de seu Nego
cio testemunha citada e jura
da aos Santos Evangelhos em

em hum livro delles em que
por sua mão direita para
dizer a verdade do que souber
de idade que tem vinte e sette a
nnos e de Costume disse nada
Ossendo lhe proguntado pelo
Juiz digo Menistro a elle teste
munha sobre o Comtheudo
no Auto de Corpo de Delito
e Devassa que tudo lhe foi lido
e declarado igualmente se sabia
ou Ouvio dizer quem tinha fe
rido a pessoa de Pronte Antonio
Thuler em que dia mez e anno
e com que Instrumento sovia
feito aquelle atentado E logo
por elle teste munha foi dito
que não se achava na ao Cariaõ
na terra porque tinha hido
a Cantagallo mais que a pe
nas chigou nesta villa sou
be por Ouvir dizer publico que
tinhaõ dado no dito Thular
e que quem lhe tinha dado
Jose Jose Ledolfo e Jose Rodrigues
e que Alexandre Robade tinha
Comtado a elle teste munha
que estando na sua Casa a Ig
guella vio quando a escolta
a Carreira foi acudir ao dito Thu
lar que inda não tovia bem
chegado ao sorido quando Jose

Jose Lidolfo e Jose Rodrigues
vinhaõ de la pelo parte da
Capueira apreça que inda o fez
supor a o dito Robade que lhe
hiaõ dar algumas pancadas
ou berdoadas por andar ja ami
açado por virem por caminho
de Zurado a tolados pelo capim
e matinhos e mais nada disse
e assignou o seu Juramento
com o dito Juiz Cen Antonio
Jose de Souza e Maia que o escrevi
= Patagiba = Luiz Vial = Segundo
assim se com tinha e declarava
e era Antro sim com theudo
o depoimento da quatorze o deci
ma testemunha pello theor
seguinte = Bernardo Adolfo 14
Eccar colono Suisso casado mo
rador nesta Villa onde vive de
Mestre das primeiras letras
testemunha citada e Jurada
aos Santos Evangelhos em hu
m livro delles em que por sua
maõ direita para dizer a ver
dade do que souber de e da de que
disse ter trinta e dois annos
e do costume disse nada Ejan
dolhe proguntado por elle Juiz
a elle testemunha sobre o com
theudo no Auto de Devassa e das

Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado se sabia
ou ouvio dizer quem tinha
ferido a pessoa de Ponte Anto
nio Thulas em que dia mez
e anno e em que Instrumen
to seria feito aquelle atenta
do Elogo por elle testemunha
foi dito que estando na sua
Caza na parta com elle Juiz
vio na parta de Jose Rodrigues
humas Vozes altas e que in
andando o mesmo Juiz a lo
colta se soube que era o dito
Thulas que estava tendo huma
disputa com Luiz Jose de Sou
za Lisboa e Jose Ridolfo cujos
os Soldados pegarão no dito Thu
llas e o puzerão a cavallo e seu
Irmão pequeno na garupa
e o levarão pela Redia do ca
vallo athe passar os Quartei
roens da Villa e o largarão
de frente da Botica que se fo
se embora para sua Caza
que o dito Thulas mais não
parou o que não tardou virem
avizar ao Juiz que lá estavão
matando o dito Thulas de pan
cadas o qual logo mandou hua
Escolta a toda a Camera a cudir
lhe e que no outro dia vio o dito

Thulas todo em sanguenta
do nada mais disse e assig
nou o seu Juramento Com
Me Juiz Eu Antonio Jose de
Souza Maia que o escrevi =
Patagiba = Bernardo =
Adolfo Ecear = segundo a sim
se Com tinha e declarava e
era outro sim Com thendo o ter
mo de Conclusão do thear se
guinte = Termo de Conclusão Conclusão
Aos vinte digo Aos dezaseis di
as do mez de Novembro de mil
oito Centos e trinta annos
nesta villa da Nova Friburgo
em meu Cartorio fiz estes au
tos Conclusos ao Juiz Ordina
rio Antonio Jose Pereira Patagi
ba do que para Constar fiz
termo Eu Antonio Jose de
Souza Maia que o escrevi =
Conclusos em dezaseis de No
vembro de mil oito Centos
e trinta = segundo a sim se Com
tinha declarava e era outro
sim Com thendo o Despacho
do thear seguinte = Obrigaõ a the Desp.º
aqui as testemunhas da pre
zente Devassa aprizaõ e livra
mento aos Reos Jose Rodrig
ues e Jose Adolfo o escrivaõ passe
as ordens para serem prezos

Prezos em sagrado de Justiça e
se Continue na Devassa
Nova Friburgo dezaseis de No
vembro de mil oito centos
e trinta = Tatagiba = Segundo
assim se Com tinha e declara
va e era Outro sim Com thendo
o termo de sua publicação do
Publ.ᵐ thear Seguinte = Publicação
Aos dezacete dias do mez de
Novembro de mil oito centos
e trinta annos nesta Villa da
Nova Friburgo e Cazas da Re
zidencia do Juiz Ordinario A
ntonio Jose Pereira Tatagiba
onde eu Escrivão do Seu Car
go vim e ahi por elle Juiz
me foraõ dados estes Autos
Com o seu Despacho retro
que mandou se Cumprise
e go ardase na sua forma e o
houve por publicado na mão
de mim Escrivão em sagra
do de Justiça do que para Cons
tar fiz este termo Eu Anto
nio Jose de Souza Maia que o Es
crevi = Segundo assim se Com
tinha e declarava e era Outro
sim Com thendo o termo da
Assentada do thear Seguinte
Assent. = Assentada = Aos dezacete
dias do mez de Novembro de
mil oito centos e trinta annos

annos nesta Villa da Nova
Friburgo e Casas da Residencia
do Juiz Ordinario Antonio Jose
Pereira Tatagiba onde eu hauvaõ
do seu Cargo vim e sendo ahi pre
zente as testemunhas que foraõ
intimadas para a prezente De
vassa as quais pelo dito Juiz fo
raõ inquiridas e proguntadas
seus ditos e estados e dades mora
das Officios e Costumes se seguem
do que para constar fiz termo
Eu Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = segundo assim
se com tinha e declarava e era
outro sim com theudo o depo
imento da quinze o decima
Testemunha pelo theor se
guinte = Luciano Dias La
deiras homem branco casado
morador nesta Villa onde
vive de seu Officio digo Ne
gocio testemunha citada e
Jurada aos Santos Evange
lhos em hum livro de lhes en
que por sua maõ direita pa
ra dizer a verdade do que lhe
for proguntado de idade que
disse ter trinta e seis annos
e de Costume disse nada Es
endo lhe proguntado pello Juiz
a elle testemunha sobre o con
theudo no Auto de Devassa
e Corpo de Delito que tudo lhe

15

foi lido e declarado unanimemente sabido ao Auto dizer que tinha ferido a praça de Ponte e Antonio Simões Campos e mais nada disse do costume e lhe foi feito o auto acima declarado. Logo foi mandado que saisse fora o dito Auto por ser público que ninguem dos assistentes alli no dito Auto fora José Rodrigues e Joaquim Adolfo na mesma unanimidade no auto e mais nada disse do costume e com juramento

Testemunha sobre o Conthen
do no Auto de Devassa e Cas
po de Delito que tudo lhe foi
lido e declarado e se igualmen
te sabia ou Ouvio dizer
que tinha ferido a pessoa
de Preste Antonio Thulas
em que dia mez e anno e com
que instrumento seria feito
aquelle atentado Logo por
elle testemunha foi dito que
ouvio dizer que o Thulas ti
vera naquella noute indi
cada no Auto a disputa com
Luiz Jose de Souza Lisboa e que
della Resultou hir Jose Ro
drigues e Jose Lidolfo lhe dar
as pancadas que sertam
ente a malariaõ se naõ fo
se topar os pretos que vieraõ
a vizar a Escolta Disse
mais que a Rixa Contra
o Thulas ja era mais an
tiga sobre disputas que ja ti
nhaõ a mais tempo por cujo
fim he que o dito Jose Rodri
gues e Jose Lidolfo dizeraõ da
dia que naquelle dia havia
de haver Carne fresca e mais
naõ disse e a Signou o Sen
Juramento Com o dito Juiz
Cen Antonio Jose de Souza Maia

Maia que a Carvi = Salagiba
= Jose Cler = segundo a sim
se Comtinha e era outro sim
Comtheudo o depoimento
da deza sete e decima testemu
nha pello theor seguinte
17 = Joaquim Antonio de Mel
Deiros homem Pardo solteiro
maradas nesta Villa onde
vive de seu Negocio testemu
nha citada e Jurada aos Sa
ntos Evangelhos em hum
livro delles em que por sua
mão direita para dizer a
verdade do que souber de
idade de quarenta annos
e de Cuntuvire disse nada
Essendo lhe proguntado
pello Juiz a Mel testemunha
sobre o Comtheudo no Auto
de Devassa e Corpo de Delito
que tudo lhe foi lido e declarado
e seguralmente se sabia ou ou
vio dizer quem tinha ferido
a pessoa de Pente Antonio
Thulas em que dia mez e anno
dem que Instrumento seria
feito aquelle atentado Elogo
por Mel testemunha foi dito
que estando na sua parta
vio naquella noute indica
da no Auto as vozes do dito
Thulas a parta de Jose Rodrigues

Jose Rodrigues que parecendo
lhe a elle testemunha ser
principio de desordens en
trou para dentro de sua ca
za e que ala hi aponeo vio
os Soldados da Escolta e
hum Jose Antonio Ribeiro
acompanhando o dito Thu
llar que hia de Cavallo
e lagarão fora do Quartiraõ
das Cazas do quartel com
andaraõ embora a o dito Thu
llar duendo que se foçe embora
a que logo da hi aponeo Cam
tou estas dando as pancadas
no dito Thular que o hiaõ
matando se naõ foçem hu
ns pretos que vierão a vizar
a Escolta e he publico que
quem dera no dito Thular
as pancadas fora Jose Lidol
fo e Jose Rodrigues por Rixas
antigas e mais naõ disse ea
signou o seu Juramento de
pois de lido Com o dito Juez
Cen Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi = Patagi
ba = Joaquim Antonio de
Medeiros = Segundo a sim
se Com tinha e declarava
e era Outro sim o termo de

de a Sfrontada pelo theor do
juramento = Sfrontada Eu
Sfrnt Jo no mesmo dia mez e
anno retro declarado em
Casas da Jurisdicção do Juiz
Ordinario o Snr Antonio Jose Pe
reira Galagiba mandando
comigo Escrivão e sendo ahi presente as
testemunhas que forão in
timadas para a referente
Diligencia ahi por elle Juiz
forão inquiridas e proguntadas
pelas suas ditas rasões Logo
nesse Officio de que Escrivão
e Cartorario vai escripto Sabido
e Costumes e dito = Sabidoria
de seguida depois forão feitas
pelo Dr Antonio Jose Pedro
ra e Gloria que observei = Sy
mando ao dito Sr Comthenha
declaração e ratificação do Juiz
Ordinario e

Direita para dizer a verdade
de o que souber de edade que
disse ter trinta annos e de
costume disse nada Os
endo lhe proguntado pello
Juiz a elle testemunha so
bre o Comtheudo no Auto
de Devassa e Corpo de Delito
que tudo lhe foi lido e decla
rado e seigualmente se sa
bia ou ouvio dizer que em ti
nha sorido a pessoa de Prete
Antonio Thulas em que
dia mez e anno e com que
Instrumento soria feito a
quelle atentado Elogo por
elle testemunha foi dito
que nada sabia e a signou
o seu Juramento com o dito
Juiz Cen Antonio Jose de
Souza Maia que o escrevi =
= Patagiba = Domingos da
Silva = segundo a sim se con
tinha e declarava e era outro
sim Comtheudo o depoimento
da dezanove o decima testemu
nha pello theor seguinte = A
nacleto Elias de Oliveira 19
homem branco solteiro mora
dor nesta villa onde vive de seu
Negocio e do Officio de Escrivão
da Paz testemunha citada e ju

Jurada aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que
por sua mão direita jurou
dizer a verdade do que soubes
se lhe fosse perguntado
e lhe mandou o Juiz que
do feito o Juiz o recebesse
a hum Termo e lhe mandou se
desse de Testemunha do Sum-
mario de Culpa que lhe foi lido de
claração e logo assim lhe foi dado
juramento aos Santos Evange-
lhos em que pos sua mão direita
e sob cargo delle lhe foi dito
que dissesse a verdade do que
soubesse e lhe fosse perguntado
e sendo perguntado pelo
costume disse nada
sendo perguntado pelo
costume disse nada
sendo perguntado pelo
costume disse nada

corado morador nesta Villa
onde vive de seu Negocio
testemunha sita[illegible] Jurada
nos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que poz
sua mão direita prometteo dizer
a verdade do que Soubesse, e lhe
fosse perguntado e lhe disse ter trinta annos
de idade pouco mais ou menos
cazado Lavrador morador nesta
Villa

= Assentada = Aos dezoito
dias do mez de Novembro de
mil oito centos e trinta a
nos nesta Villa da Nova
Friburgo e Casas da Residen
cia do Juiz Ordinario Antonio
Jose Pereira Cataguba aonde
eu Escrivão do seu Cargo ao di
ante nomeado vim e sendo
ahi presente as testemunhas
que forão intimadas para a
presente Devassa as quais
pello dito Juiz forão inque
ridas e proguntadas cujos
nomes cognomes moradas
officios e dades estados ditos
e costumes são os que se segue
em de que para constar fiz es
te termo eu Antonio Jose
de Souza Maia que o escrevi
= Segundo a sim se conti
nha e declarava e era outro
sim o depoimento da vinte
e huma o decima testemunha
do theor seguinte = Francisco
21 Antonio de Oliveira homem
branco natural de Minas
e no presente morador nesta
Villa onde vive de seu Ne
gocio Casado Testemunha
citada e Jurada aos Santos
Evangelhos em hum livro
de Lesem que por sua mão
direita para dizer a verdade

do que sou ber de idade que di
se ser trinta e nove annos
e do Curtame disse nada Es
endo lhe proguntado pelo Juiz
a elle testemunha sobre o Con
thuedo no Auto de Devassa
e Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado e se igualmen
te sabia ou ouvio dizer que
tinha ferido a pessoa de Anto
nio Thulas em que dia mez e
anno e com que Instrumento
seria feito aquelle atentado E lo
go por elle testemunha foi
dito que sabe pelo ouvir dizer
Antonio da Cunha que quem
tinha dado as pancadas fo
ra Jose Lidolfo e Jose Rodrigues
que o dito Cunha lhe dizera
que sabendo isso de pessoa cer
ta deretio logo da Fiança
que tinha assignado por Jose
Lidolfo em outro caso em que
he Craminoso antes que o
tornasem a Craminar de no
vo pelo facto Contado e mais
não disse e assignou o seu Jura
mento com elle Juiz Eu
Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = Patagiba = Francis
co Antonio de Oliveira = Segun
do assim se com tinha declara
e era outro sim com thuedo o de

22

o depoimento da vinte e duas
e dessema testemunha pello
theor seguinte = João Granjão
Colo no Suisso Casado mera
dor nesta Villa onde vive de
seu Negocio testemunha ci
tada e jurada aos Santos
Evangelhos em hum livro de
lles em que por a sua mão di
reita para dizer a verdade
do que souber de idade que di
se ter sincoenta annos pou
co mais ou menos e de Cuita
mes disse nada Essendolhe
proguntado pello Juiz a elle
testemunha sobre o Conthuido
no Auto de Devassa e Corpo
de Delito que tudo lhe foi lido e
declarado e igualmente se sa
bia ou Ouvio dizer que em tinha
fondo a pessoa de Prute Anto
nio Phulas em que dia mez
e anno e Com que Instrumento
sosia feito aquelle atentado E lo
go por elle testemunha foi di
to que na noute Recontada
no Auto estando elle testemu
nha em sua Casa ouvio hu
m Barulho de bozes para a
banda da Casa de Jose Rodrigues
sosiaõ sette para as oito ho
ras da noute e que no outro
dia ouvio dizer que do barulho
tinha sido Prute Antonio

Antonio Thulas com as pe
ças no Auto de Corpo de De
lito Contadas e que indoe em
bora lhe derão as pancadas e
quem ferão deviaõ ser Jose Ro
drigues e Jose Lidolfo sabe mais
elle teste munha que o dito Lis
boa que tivera as disputas com
o dito Thulas e ja a mais tempo
tinha boas entenções ao fe
rido por via de huma Irmaõ
e Irmaõ do dito de quem o dito
Lisboa muito falava e mais
naõ disse e a signou o seu Jura
mento com elle Juiz Com Anto
nio Jose de Souza Maia que o Cre
vi = Catagiba = João Granjaõ =
segundo o que assim se Conti
nha declarava e era outro sim
o depoimento da vente e tres
o decima teste munha do the
or seguinte = Servulo Miguel 23
des de Oliveira homem branco
solteiro morador nesta Villa
de vive de seu Negocio teste mun
ha citada e jurada aos Santos
Evangelhos em hum livro de
lles em que pôs sua maõ direita
para dizer a verdade do que sou
ber de idade que disse ser trin
ta annos e de Costume disse
nada Essendo lhe proguntado

pelo Juiz a elle testemunha
sobre o Contheudo no Auto
de Devassa e Corpo de Delito
que tudo lhe foi lido e declara
do e seigualmente sabia ou
ouvio dizer quem tinha fe
rido a pessoa de Prute Antonio
Thulas em que dia mez e anno
e com que Instrumento sovia
feito aquelle atentado E logo
por elle testemunha foi dito
que naõ vio naquella noute
a dezorde do Thulas por sua
char na sua Caza com a por
ta fixada mas que de minhaã
sonbe que tinhaõ dado no
dito Thulas e senaõ foi na
acçaõ em que lhe estavaõ dan
do as pancadas passar huns
pretos que os Agreçores teme
raõ e fugiraõ Justamente ma
tavaõ o dito Thulas ouvio
dizer por vôz publica que que
m heraõ os Agreçores heraõ
Jose Lidolfo e Jose Rodrigues
assim como Antonio da Cu
nha disse a elle testemunha
que sabendo de facto verdadei
ramente tratou de desistir da
Fiança em que ja hera fiado
pelo Reo Jose Lidolfo em outra
Cauza antes que tornasem a
Craminar pelo o atentado pra

tricado novamente e mais
naõ disse e a signou o seu ju
ramento Eu Mello Juiz Eu
Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi = Patagiba = Ser
vulo Mequildes de Oliveira =
segundo a sim se Continha
e declarava e era outro sim o
termo de Assentada do theor
seguinte = Assentada = Logo Assent.
no mesmo dia mez e anno re
tro declarado e Casas da Vici
dencia do Juiz Ordinario A
ntonio Jose Pereira Patagi
ba onde eu escrivaõ vim e a
hi por Mello Juiz foraõ prog
untadas e inquiridas as tes
temunhas que a o diante se
seguem do que para Constar
fiz termo Eu Antonio Jose
de Souza Maia que o escrevi
= segundo a sim se Continha
e declarava e era outro sim o
depoimento da vinte e qu
atro o decima Testemunha 24
do theor seguinte = Francoa
Roba de Colono Suisso casado
morador nesta Villa onde vive
de ser Proprio testemunha ci
tada e jurada aos Santos Evan
gelhos em hum livro de Mes
em que por sua mão direita

Dimita para dizer a verdade do
que souber de idade que ser vinte
e quatro annos e de costume
disse nada. Quando lhe pregun
tado pelo Conthuado no Auto
de Devassa e Corpo de Delito que
tudo lhe foi lido e declarado e se
igualmente sabia ou ouvio di
zer quem tinha ferido a pessoa
de Prete Antonio Thular em
que dia mez e anno e com que
Instrumento seria feito aquelle
atentado. Logo por elle testemu
nha foi dito que ouvio dizer
publico que quem tinha sido
os agressores tinha sido Jose Lidos
to e Jose Rodrigues isto elle tes
temunha na acçaõ que ouve
a desordem estava na villa
de Cantagallo e lo mesmo Chi
gou a noticia em admiraçaõ
da inda continuarem as
desordens na Villa de Ribur
go estando nella huma desta
camento mandado para fra
çeficar as mesmas e mais
nada disse e assignou o seu
Juramento com elle Juiz
Eu Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi = Patagiba
= Françoa Robade = Segundo
assim se lem tinha e declara
va e era outro sim Conthu
do o depoimento da vinte

e sinco e dessima testemunha
pelo theor seguinte = Jose Jacrú
Colono suisso solteiro morador
nesta Villa onde vive de Cai 25
xeiro testemunha citada e
Jurada aos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que
por sua maõ direita para
dizer a verdade do que souber
elhe foçe proguntado de idade
que disse ser vinte e sinco annos
e de tuthume disse nada Os
endo lhe proguntado pelo Juiz
a elle testemunha sobre o Cam
thendo no Auto de Devassa
e Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado e se igualmen
ente sabia ou Ouvio dizer que em
tinha ferido a pessoa de Prete
Antonio Thulas em que dia
mez e anno e que Cem Justin
soria feito aquelle atentado E lo
go por elle testemunha foi dito
que sabe por ber Jose Rodrigues
e Jose Ludolfo fugindo da par
te donde tinhaõ hido fazer o
atentado das pancadas que
vinhaõ bestidos de branco hum
Com chapeo de palha e outro
Com chapeu preto a toda
apreça pelo Caminho da
Capueira por ter hido a Escolta

acudir a dito Thular isto
vio elle testemunha por
que Alixandre Robade es
tando na genella sepondo
que elles vinhaõ a toda apre
ça para lhe darem pancadas
chamou a elle testemunha
todo afelito que vindo elle teste
munha vio aos dois que di
zem ser os Agreçores do Aten
tado e como passaraõ a Carreira
vieraõ no conhecimento
do Atentado e mais nada di
se e assignou os enjuramento
com elle Juiz Eu Antonio Jose
de Souza Maia que o escrevi =
Cataguba = Jose Jacrie = segun
do assim se Continha e decla
rava e era outro sim o depoi
mento da vinte e seis o deci
ma testemunha do theor
26 seguinte = Jose Joaquim Pinto
homem branco solteiro mora
dor nesta Villa onde vive de
Caixeira de Francisco Gomes de
Campos testemunha citada
e jurada aos Santos Evange
lhos em hum livro delles
em que por sua maõ direita
para dizer a verdade do que
souber e lhe for proguntado
de edade que disse ser de vinte e
dois annos e de Costume disse

nada Quando lhe proquenta
do pelo Juiz a elle testemunha
sobre o Contheudo no Auto de
Devassa e Corpo de Delito que
tudo lhe foi lido e declarado e se
igualmente sabia ou ouvio
dizer quem tinha ferido a pe
soa de Prete Antonio Thulas
em que dia mez e anno e com
que instrumento sorio feito
aquelle Atentado disse elle
testemunha que sabe por
ouvir dizer publico que quem
dera no dito Thulas na que
lla noute indicada no Auto
fara Jose Rodrigues e Jose Lidol
fo e mais nada disse e assigna
o seu Juramento depois de lido
de Cruz por naõ saber escrever
com elle Juiz Eu Antonio
Jose de Souza Maia que o escrevi
= Signal de Jose Joaquim Pinto
huma Cruz = Antonio Jose
Pereira Patagiba = segundo o que
assim se Continha e declarava
e era outro sim Contheudo o ter
mo de Assentada do theor seg
uinte = Assentada Aos de Assent.
zanove dias do mez de Novem
bro de mil oito centos e trinta
annos nesta Villa da Nova
Friburgo e Casas da Residencia

do Juiz Ordinario e Antonio
Jose Pereira Patagiba onde
Eu Escrivão do seu Cargo adi
ante nomeado vim e sendo
ahi presente as testemunhas
que forão intimadas para a
presente Devassa as quais
pelo dito Juiz forão inquiridas
e proguntadas cujos nomes co
gnomes moradas Officios e Idades
Estados ditos e Custumes são
os que ao diante se seguem do
que para Constar fiz termo
Eu Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi = Segundo
o que assim se Contenha e decla
rava e era Outro sim o depoi
mento da vinte e sette o de
ssima testemunha do theor
27 seguinte = Mario Saluço de Na
cão Francesa Casado morador
nesta Villa onde vive de seu
Negocio testemunha citada
e Jurada aos Santos Evange
lhos em hum livro de Mesem
que por sua mão direita pa
ra dizer a verdade do que souber
de idade que disse ser quarenta
annos, e de Custume disse
nada Essendo lhe proguntado
pelo Juiz a Me testemunha
sobre o Contheudo no Auto

Auto de Querela e Livramento de Delito
Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e quatro annos nesta Villa de Santa Maria da Victoria e Casa de Audiencia do Juizo de Direito da Comarca onde eu Escrivão do seu cargo vim e sendo ahi pelas dez horas do dia presente mandou o Juiz de Direito comigo Escrivão lhe fizesse este Auto de Querela e Livramento em virtude do Despacho que se acha no Auto de Corpo de Delicto que se fez nesta Villa e Freguezia de Santa Maria da Victoria no dia vinte e quatro de Dezembro do anno proximo passado de mil oitocentos e quarenta e tres contra Antonio Joaquim Pereira Barbosa Escravo de Antonio Joaquim Pereira Barbosa morador nesta Villa e Freguezia de Santa Maria da Victoria e sendo ahi pelo Juiz lhe foi dado o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos a sua mão direita e promettendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo lhe lido o Auto de Corpo de Delicto que se fez nesta Villa e Freguezia de Santa Maria da Victoria no dia vinte e quatro de Dezembro do anno proximo passado de mil oitocentos e quarenta e tres e sendo lhe lido o Depoimento da vinte e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e hum verso e trinta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da vinte e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da trinta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e dois verso e trinta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e tres verso e trinta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e quatro verso e trinta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e cinco verso e trinta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e seis verso e trinta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da trinta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e sete verso e trinta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e oito verso e trinta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas trinta e nove verso e quarenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta verso e quarenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e hum verso e quarenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da quarenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e dois verso e quarenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e tres verso e quarenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e quatro verso e quarenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e cinco verso e quarenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e seis verso e quarenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cincoenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e sete verso e quarenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e oito verso e quarenta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas quarenta e nove verso e cincoenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta verso e cincoenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e hum verso e cincoenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da sessenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da setenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e dois verso e cincoenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e tres verso e cincoenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e quatro verso e cincoenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e cinco verso e cincoenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e seis verso e cincoenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da setenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e sete verso e cincoenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e oito verso e cincoenta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cincoenta e nove verso e sessenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta verso e sessenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e hum verso e sessenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da oitenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da noventa testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e dois verso e sessenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e tres verso e sessenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e quatro verso e sessenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e cinco verso e sessenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e seis verso e sessenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da noventa e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cem testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e sete verso e sessenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e oito verso e sessenta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas sessenta e nove verso e setenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta verso e setenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e hum verso e setenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dez testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e dois verso e setenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e onze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e doze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e tres verso e setenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e treze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quatorze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e quatro verso e setenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quinze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dezesseis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e cinco verso e setenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dezesete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dezoito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e seis verso e setenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e dezenove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e sete verso e setenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e oito verso e setenta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas setenta e nove verso e oitenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta verso e oitenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e hum verso e oitenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e vinte e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e dois verso e oitenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e tres verso e oitenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e quatro verso e oitenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e cinco verso e oitenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e seis verso e oitenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e trinta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e sete verso e oitenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e oito verso e oitenta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas oitenta e nove verso e noventa frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa verso e noventa e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e hum verso e noventa e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e quarenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e dois verso e noventa e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e tres verso e noventa e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e quatro verso e noventa e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e cinco verso e noventa e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e seis verso e noventa e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e cincoenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e sete verso e noventa e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e oito verso e noventa e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas noventa e nove verso e cem frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cem frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cem verso e cento e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e hum verso e cento e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e sessenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dois verso e cento e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e tres verso e cento e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quatro verso e cento e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e cinco verso e cento e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e seis verso e cento e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e setenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e sete verso e cento e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e oito verso e cento e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e nove verso e cento e dez frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dez frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dez verso e cento e onze frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e onze frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e onze verso e cento e doze frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e oitenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e doze frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e doze verso e cento e treze frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e treze frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e treze verso e cento e quatorze frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quatorze frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quatorze verso e cento e quinze frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quinze frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quinze verso e cento e dezesseis frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezesseis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezesseis verso e cento e dezesete frente e sendo lhe lido o Depoimento da cento e noventa e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezesete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezesete verso e cento e dezoito frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezoito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezoito verso e cento e dezenove frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezenove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e dezenove verso e cento e vinte frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte verso e cento e vinte e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e hum verso e cento e vinte e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dez testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e dois verso e cento e vinte e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e onze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e doze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e tres verso e cento e vinte e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e treze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quatorze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e quatro verso e cento e vinte e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quinze testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dezesseis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e cinco verso e cento e vinte e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dezesete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dezoito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e seis verso e cento e vinte e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e dezenove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e sete verso e cento e vinte e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e oito verso e cento e vinte e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e vinte e nove verso e cento e trinta frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta verso e cento e trinta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e hum verso e cento e trinta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e vinte e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e dois verso e cento e trinta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e tres verso e cento e trinta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e quatro verso e cento e trinta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e cinco verso e cento e trinta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e seis verso e cento e trinta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e trinta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e sete verso e cento e trinta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e oito frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e oito verso e cento e trinta e nove frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e nove frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e trinta e nove verso e cento e quarenta frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta verso e cento e quarenta e hum frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e hum frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e hum verso e cento e quarenta e dois frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e quarenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e dois frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e dois verso e cento e quarenta e tres frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e tres frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e dois testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e tres verso e cento e quarenta e quatro frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e tres testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e quatro frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e quatro testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e quatro verso e cento e quarenta e cinco frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e cinco testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e cinco frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e seis testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e cinco verso e cento e quarenta e seis frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e sete testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e seis frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e oito testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e seis verso e cento e quarenta e sete frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e cincoenta e nove testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e sete frente e verso e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e sessenta testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e quarenta e sete verso e cento e quarenta e oito frente e sendo lhe lido o Depoimento da duzentos e sessenta e hum testemunha do Auto de Corpo de Delicto que se acha a folhas cento e qu

sentenciado pelo Juiz nella
testemunha sobre o conteudo
do mesmo auto de Devassa sobre
os de Delito que tudo lhe foi
lido declarado e exigualmente
sabido por elle dise que elle
sobre fondo a pessoa de Antonio
Simões Pinto e ninguem lhe mais
cousa alguma sobre o dito auto
lido e assignou testemunha
sim foi mais nenhuma pelo
testemunha ajuramentado de
sim foi mais nenhuma disse elle
testemunha que nada sabia e a
signou com o seu juramento de
que tem e elle Juiz perante mim
Escrivão que escrevi Antonio Jose
de Souza e Maia que escrevi = Ta
tagiba = Signal de Antonio
Joaquim da Silveira Lucena
Neves = E logo do que estou
de todo tinha declarado e
eu escrivão sim com tudo
o depoimento da viuva e
mais adeiante testemunha
29 junto leo e sigunda = Jaques
Thomas Pinto Coelho Juiz de Fora
do Civel desta Villa Nova
Rainha por Sua Magestade
Fidelissima que Deus Guarde
nesta dita Villa Nova e
seu Termo e Districto por
Sua Magestade Fidelissima
que Deus Guarde nesta dita
Villa Nova e seu Termo e
Districto por Sua Magestade
Fidelissima que Deus Guarde
nesta dita Villa Nova e seu
Termo e Districto por Sua
Magestade Fidelissima que

que disse ser trinta e dois annos
e de Costume disse nada Es
endo lhe perguntado pelo Juiz
a elle testemunha sobre o Com
theudo no Auto de Devassa e
Corpo de Delito que tudo lhe
foi lido e declarado e seigualmen
te sabia ou Ouvio dizer quem
tinha ferido a pessoa de Prete
Antonio Thular e em que dia
mez e anno e Com que Instru
mento sovia feito aquelle aten
tado Disse que ouvira publico
dizer que os Agressores que ti
nhaõ dado no ferido fara
Jose Rodrigues e Jose Ldolfo e mais
nada disse e assignou a seu
Juramento Com elle Juiz Eu
Antonio Jose de Sousa Maia
que o escrevi = Patagiba = Jaques
Thomas = segundo o que a sim
se Com tinha declarava e era
auto sim Com theudo o depoi
mento da trinta e decima tes
temunha do theor seguinte = 30
= Joaquim Ferreira Lial ho
mem branco solteiro mora
dor no termo desta Villa an
de vive de seu Negocio testemu
nha citada e Jurada aos Sa
ntos Evangelhos em hum
livro delles em que pos sua mão

mão direita para dizer a ver
dade do que souber de idade
que disse ter vinte e huma
annos e de cinco mes disse E
sendo lhe preguntado pelo Juiz
sobre o Conthuido no Auto
Devassa e Corpo de Delito que
tudo lhe foi lido e declarado e
se igualmente sabia ou ouvio
dizer quem tinha ferido a pessoa
de Prute Antonio Thulas em
que dia mez e anno e com que
Instrumento seria feito aquelle
atentado Disse Me testemunha
que ouvio dizer por vôs publi
ca que quem tinhão sido os A
greçores que derão no dito Thu
llar na noute indicada fora
Jose Rodrigues e Jose Ldolfo e
mais nada disse e a signou
o seu Juramento Com Me Juiz
Cen Antonio Jose de Souza Ma
ia que o escrevi = Patagiba = Jo
aquim Ferreira Lial = segu
ndo assim se Com tinha e de
clarava e era outro sim Con
thuido o termo de Conclusão
do theor seguinte = Termo de Co
Conclusão = Aos vinte dias do
mez de Novembro de mil oito
centos e trinta annos nesta

villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio fiz estes autos
Conclusos ao Juiz Ordinario
Antonio Jose Pereira Patagi
ba do que para a Constar fiz
termo. Eu Antonio Jose de
Souza Maia que o escrevi =
Conclusos em vinte de Novem
bro de mil oito centos e trinta
= Segundo o que assim se Con
tinha e declarava e era outro
sim Conthendo a Sentença
da Pronuncia do theor se
guinte = Obrigaõ os ditos das
testemunhas da presente De
vassa a prizaõ e livramento aos Pronuncia
Reos Jose Rodrigues e Jose Lidol
fo o escrivaõ os Lance no Rol
dos Culpados fazendo-se as
deligencias necessarias por o Reo
Jose Lidolfo que inda naõ esta
na Cadeia digo esta recolhido
tudo no Sagrado de Justiça No
va Friburgo vinte de Novembro
de mil oito centos e trinta = An
tonio Jose Pereira Patagiba =
= Segundo o que assim se Continha
e declarava e era outro sim Con
thendo o termo de publicaçaõ do Publ.m
theor seguinte = Publicaçaõ = E lo
go no mesmo dia mez e anno
retro declarado em Cazas da Re

Residencia do Juiz Ordina
rio Antonio Jose Pereira Pa
tagiba onde eu Escrivão vim
e ahi por elle Juiz me forão
dados estes autos com a sua
Sentença intulocatoria retro
que mandou se cumprice
e goarda se na sua forma do
que para constar fiz este ter
mo eu Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi = Segundo
assim se continha e era an
tro sim contheudo a fe de
haver sido recolhido a cadeia
do theor seguinte = Certifico
e faço certo que no dia dezaçei
do corrente mez foi preso o Reo
Jose Rodrigues passando na par
ta do Quartel e do Juiz o cujo
Juiz por lhe apareçer o mesmo
de theclu a vos deprirão e se
recolheu a cadeia dando lhe
o Juiz a vos deprirão lhe fez ver
a culpa de que era Reo e
se achou o mesmo Reo sem
Armas e não Vezestio de que
dou fe Nova Cribrego vinte
e dois de Novembro de 1830
Antonio Jose de Souza Maia

Illmo Sr. Juiz Ordinario

Diz Joze Roiz Pereira preso na Cad-
deia desta Villa por de vassa tirada contra
o supp.te da qual sahio culpado e lhe foi por
te Prote Ant.o Tuller e como o supp.te obtive
esse por benavolencia e boa indole o perdão
do mesmo recorre o supp.te a vista de seu perdão
a benevola pessoa de V.S.a q. visto ter obtido
o principal requerito lhe admita seu fia-
dor para lhe conceder seu alvara de fiança
para solto se livrar pella parte da justiça
pello que //

Em forma de
Criação se esta nos
Cazos de prestar
a fiança Nova
Freiburgo 26 de
9bro de 1830
Satyba

Pa V.S.a seja servido
que prestado q. seja
pessoa idonia se lhe
conceda a mercê pe-
dida de cuja graça //

E. Rib.a

Ill.mo Snr. Juiz

Em cumprimento ao Respeita
vel Despacho de V.Sa. tenho a in
formar a V.Sa. que a parte queixo
za lhe perdeo de muito livre
vontade e pedia no mesmo ter
mo de perdão que as Justiças
de Sua Magestade Imperial lhe
fizecem toda a equidade e purisso
esta o Reo nas Casas de prestado
fiança e Denia de se lhe conce
der Alvará de Fiança he o que
posso informar a V.Sa. que ma
ndará o que for servido Nova Fri
burgo 26 de Novembro de 1830

Antonio Jose de Souza Maia

Vista a resposta do
Escrivão prestando a
Fiança e denia se lhe
passe Alvara na for
ma da Lei pello prazo
prescirto nelle e a fian
sa seja pella Contia de
ceis Centos mil reis
visto o seço em q a jus
tiça se ponie a culpa
Nova Friburgo 26
de 9bro de 1830
Satgba

Termo de Perdaõ que da
Preste Antonio Mulas a Jose
Rodrigues Pereira

Aos vinte e seis dias do mez
de Novembro de mil oito cen
tos e trinta annos nesta Vi
lla da Nova Friburgo e Casas
da Residencia do Juiz Ordina
rio Antonio Jose Pereira Pa
tagiba onde eu Escrivaõ vim
e ahi compareceu presente
Preste Antonio Mullas
de que dou fé e requeria a Me
Juiz que fose servido mandar
vir da prisaõ o Reo Jose Rodrig
ues Pereira para lhe por duas
declarando primeiro digo decla
rando primeiro a pessoa que o
seduzio para tal atentado
o que vindo o Reo da prisaõ Livres
de ferros a presença do Juiz e decla
rou o Reo e serem cousas
de liviandades que acompa
nhou a Jose Ludolfo por igno
rancias mais que dessa pedia
perdaõ o que sendo ouvido
pella parte queixosa por ella
foi dito a dito Juiz que por esta
milhor forma e via de Direi
to perdoava des de hoje para
todo sempre a Jose Rodrigues

Rodrigues Pereira por conhe
cer que delle lhe naõ vinha
o maior mal da Ofença que
lhe foi feita a sua vida e que ti
nha ciclo sudurado cujo o Perdaõ
lhe dava a elle somentes pelo
o amor de Deos pella Veraõ
ja expendida e merito de sua
livre vontade sem constran
gimento de pessoa alguma
e protestava naõ reclamar
em tempo algum e a favor
do perdoado desistia de qual
quer penna pecuniaria que
pella Justiça foce aplicada pa
ra elle por deu ante e Roga
va as Justiças de Sua Magis
tade Imperial e Nacional
o Absolvecem elle fizecem to
da a equidade afim de que
solte se livre e de como assim
o disse perante elle Juiz e teste
munhas presentes Jose Anto
nio Ribeiro da Cunha e Luiz
Jose de Souza Lisboa de que dou
fe todos a signarão com
elle Juiz E eu Antonio Jose
de Souza Maia que o escrevi

Tatoz ba

Jose Thais Antonio Thuellez

Jozé Antonio Ribeiro da Cunha

Luiz Jose de Souza Lisboa

Antonio Jose Pereira Tatagiba ci
dadão Brasileiro e actual Juiz Ordina
rio nesta Villa da Nova Friburgo
e seu termo com alçada no civel e
crime na forma da Lei &c.

Faço saber aos que este meu Alva
ra de Fiança de Siguro virem que Al
cendendo ao que me Representou Jose Ro
drigues Pereira Reo do crime da Deva
ssa a que se proceden ex officio por este
Juizo de que hera parte Preste Antonio Thu
llar e de se achar preso na cadeia desta
Villa e dar hum fiador a quantia de seis
centos mil reis chão e abonado como deo
como mostra da Escritura de fiança
que assignou Marianno Jose Carolos
de Pelledo para solto se livrar do crime
visto o perdão que lhe deu o queixoso
Preste Antonio Thular; Hey por bem
conceder vito meses ao Reo para dentro
delles se livrar afiançado do dito crime
go ardando em tudo os termos de car
ta de Siguro e Alvara de Fiança pelo
que Rogo as Justiças e mais pessoas
della a quem o conhecimento deste

Alvará de fiança virem e pertencer
o cumprão e go ardem como nelle se
contem e declara Pg ou de Novos
Direitos a quantia de quatro centos
Reis que se carregarão ao Thesoureiro
de Mes a f. do L.º 1.º de sua Receita
como se via do seu conhecimento em
forma Dada e passado Nesta villa
da Nova Friburgo aos vinte e seis dias
do mez de Novembro do Anno do Na
ssimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oito centos e trinta Nono
da Independencia e do Imperio desta
Villa e duzentos reis e de a Signatura
oito centos reis Eu Antonio José
de Souza Maia que o escrevi.

Antonio José Per.ª Tatg.ba

N 141

Pg sello 80 v.º Nova Friburgo 26 de Novembro de 1830.

Oliveira Maia

Pg os Novos Direitos Nova Friburgo 26 de Novembro de 1830.

Oliveira

1º a fs 46

Escriptura de Fiança que
a Signa digo que faz Maria
no Jose Carolos de Toledo
para solto se livrar Jose Ro
drigues Pereira

Saibaõ quantos este pu
blico Instrumento de Escriptu
ra de Fiança virem que sendo
no Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito Centos e trinta annos
nesta Villa da Nova Arbur
go e aos vinte e seis dias do mez
de Novembro do dito anno no
meu Cartorio apareceu pre
sente Mauriano Jose Carolos
de Toledo que Reconheço pelo
proprio de que dou fe e por elle
me foi dito que achandose pr
eso nas Cadeias desta Villa
Jose Rodrigues Pereira pella
Culpa que lhe resultou do Cri
me da Devassa a que se tirou
por este Juizo ex officio e pello di
to Crime Alcançara Alvara
de Fiança para solto se livrar
prestando a quantia de seis Cen
tos mil reis e para que Jose
da Graça que lhe foi Concedido
Disse elle Outorgante que por

por este Instrumento ficava
por fiador e principal paga
dor do dito Jose Rodrigues Pe
reira a pagar por elle a refe
rida quantia de seis centos
mil reis no caso de que o mes
mo naõ cumpra com o De
terminado no dito Alvara
a que disse obrigava sua pe
çoa e bens presentes e futuros
e delles os mais bem parados
e de como assim o disse a signou
depois de Lido por mim Tabe
lliaõ sendo a tudo testemunhas
presentes Jose Antonio Ribeiro
da Cunha e Pedro Voaventura
Thular pessoas Reconhecidas
de mim Tabelliaõ e Antonio
Jose de Souza Maia que o escrevi=
=Marianno Jose Carolos de
Toledo= Jose Antonio Ribeiro
da Cunha= Pedro Voaventura
Thular= Cuada mais com ti
nha em a dita Escritura que
se acha Lançada no meu li
vro de Nottas ao qual me
reporto em fe do que esta com
fori Subescrevi e a signei nesta
villa da Neva Tribuzo aos vi
nte e sette dias do mez de No
vembro de mil oito centos e
trinta Eu Antonio Jose

Jose de Souza Maia que o here
vi e a signei em publico e ra
zo.

Em testº de Verdde

Antonio Jose de Souza Maia

N 142

Pg sello 80 rs Neva
Triburgo 27 de Novem
bro de 1830

Oliveira Maia

Termo de Audiencia

Aos trez dias do mez de Dezem
bro de mil e oito centos e trinta
annos nesta Villa da Nova Ti
burgo em publica e geral audi
encia que nas Casas do Audi
torio della aos feitos partes e seus
procuradores fazendo estava o Juiz
Ordinario Antonio Jose Pereira
Pataguba e ahi na presente audi

audiencia Compareceo prezen
te Jose Rodrigues Pereira Reo
afiançado e por elle foi dito
e requerido a elle Juiz que lhe
houvesse seu Alvara de Fian
ça e seguro por apresentado e
conforme e que junto aos autos
de seu livramento se lhe paça
se seu Contra mandado para
não ser prezo e que visto o per
dão da parte que se tomase
o feito por parte da Justiça
e que o Escrivão Respetivo co
mo promotor da Justiça
viesse com o seu libello a Cu
zatorio a primeira e que sendo
visto e ouvido por elle Juiz seu
requerimento e conformado
dos termos dos Autos houve
o Reo por apresentado e confor
me o Alvara Escriptura do
fiado e perdão da parte por con
forme e que o Escrivão viesse
com o seu libello a Cuzatorio
a primeira e que se passase ao Reo
seu Contra mandado para não
ser prezo e para Cautela mandou
o Juiz fazer o presente termo, em
que assignou com o Reo e eu An
tonio Jose de Souza Maia o Escrevi

Tatg.ba [illegible] Jose Roiz Per.a

Antonio Jose Pereira Patagi
ba Cidadaõ Brazileiro e actual
Juiz Ordinario nesta Villa da
Nova Friburgo e seu termo com
alcada no Civel e Crime na for
ma da Lei &c.

Mando a qualquer Official
de Justiça ou Ventena que sendo
lhes este apresentado e hindo por
mim abaixo assignado solten
da Cadeia onde Estiver Jose Ro
dugues Pereira por se achar com
Alvara de Fiança na forma
da Lei mui sesma pagando os
Emolumentos da Cadeia a que
cumpra Nova Friburgo 26 de
Novembro de 1830 Eu Anto
nio Jose de Souza Maia que o es
crevi

Patag.ba

Em Livramento digo Em
Libello Crime e acusatorio
Diz Authora como promin
tor da Justiça Contra o Reo
Jose Rodrigues Pereira
na melhor forma de Dir
eito o Seguinte;

E. S. N.

P. que Sendo prohevido por Leis des
te Imperio e sua Estravagantes de baixo
de graves pennas a toda a pessoa de
qualquer Estado e Condição que seja
Offender ou mal tratar ao seu proxi
mo obrou o Reo Jose Rodrigues Pereira
pelo Contrario que;

P. que Sendo na noute do dia vinte
e seis de Outubro do presente anno
das sete horas para as oito da mes
ma noute o Reo fizera na pessoa
de Prete Antonio Pulas varios
ferimentos e Cantezoens que Constão
no Auto de Corpo de Delito que a
respeito se formou em tempo e lugar
se junta de que Resultou procederçe
a Devassa e nella ficar o mesmo Reo
alem de Outro pronunçiado apri
zão e livramento no dia 15 de No
vembro do Corrente anno e nestes ter

Termos

P. que naõ obstante ter o Reo o Perdaõ do Queixoso como se vê afinelle declarar naõ querer pena alguma pecuniaria com tudo devendo o Reo ter pena pecuniaria para ser esta aplicada para as obras publicas desta Villa se assim dever ser Julgada afinal pelos Sabios Julgadores pois que:

P. que praticando o Reo os fatos constantes da Culpa que se junta por trestado para se ver a realidade da verdade deve ter a pena afinal se assim exigir o caso.

P. que nestes termos e nos milhores de Direito deve o Reo ser condenado em penas civeis e crimes que o caso pede para sua emenda e exemplo de outros e satisfaçaõ da Republica ofendida por ser de tudo.

P. P.

P. R. e C. da Justiça em n. mel.
Jur. modo

P. P. Nr.os

e C.

o Promutar

Antonio José de Souza Maia

Offerecido e Recebido
o Libello acusato
rio por parte da
Justiça Sedenquentes

Aos quatorze dias do mez de Ja
neiro de mil oito centos e trinta e
hum annos nesta Villa da Nova
Friburgo em publica e geral audiencia
que nas Casas do Auditorio della
aos feitos partes e seus Procuradores
fazendo Estava o Juiz Ordinario An
tonio Jose Pereira Catagiba e ahi
por mim escrivão como Promotor
da Justiça foi dito que a presente
audiencia offerecia o Libello acusa
torio por parte da Justiça contra o
Reo Jose Rodrigues Pereira e que lhe
ficase assignado ao mesmo Reo
duas audiencias para contrarias
penna de Lançamento E logo pe
llo Reo que se acha presente foi
dito e requerido a elle Juiz que duas
audiencias assignadas a elle Reo
hera hum prazo muito pouco
pois que nesta Villa não ha
Advogados para o defender e só se
ia na Corte do Rio de Janeiro
por isso requeria que lhe concedesse

concedeo a Mercê na forma
do Libello os trinta dias para
contrarias e sendo visto con
vido por elle Juiz seu Regue
rimento ouve o Libello por
offerecido e Recebido se dingo
antem e assignou ao Reo
os trinta dias para contra
rias com a pena de Lança
mento ao que elle Juiz man
dou fazer este termo que tomei
por Lembrança no meu Pes
tacolo das audiencias onde
assignou e delle aqui o esten
di a que me refiro Eu Anto
nio Jose de Souza Maia que
o escrevi./

Vista

Aos quinze dias do mez de Ja
neiro de mil oito Centos e tr
inta e hum annos nesta Vi
lla da Nova Friburgo em meu
Cartorio fiz estes autos com
vista a Jose Rodrigues Pereira
na forma requerida e de ferido
em audiencia do que para
Constar fiz termo Eu

Antonio Jose de Souza Ma
ia que o ser e vi;

V.ta em 15 de Janr.o de 1831

De Aud.a

Aos vinte e quatro dias do
mez de Março de mil oito
centos e trinta e hum nesta
Villa da Nova Friburgo
em publica e geral audiencia
que nas Casas do auditorio
della aos feitos partes e seus
procuradores fazendo estava
o Juiz Ordinario Antonio
Jose Pereira Patagiba e ahi
na presente audiencia compa
receo presente o Reo Jose Ro
drigues Pereira e por elle foi di
to e requerido a elle Juiz que
na presente audiencia afere
cia sua contrariedade ao
Libello acusatorio e que fica
ce a causa empreva da pri
meira dilacaõ de vinte dias
a vista do que o Juiz deferio na
forma requerida ao que elle
Juiz mandou fazer este termo
que tomei por Lembrança no
men Patracolo das audiencias

onde assignou delle aqui o es
tindi a que me refiro Eu An
tonio Jose de Souza Maia que
o escrevi;

Illmo. Senr. Juiz de Direito

Diz José Rodrigues Pereira que tendo de Offerecer na primeira audiencia sua contrariadade ão Libello acozatorio que por parte da Justiça se offerece contra o Suplicante sobre cauza chrime que lhe imputarão por este Juizo e como não haja adevogado nesta Villa para assinar e sendo do estillo as proprias partes ou seus procuradores assinar na falta destes poriço que

Pede a V. S.a seja servido conceder-lhe a Licença pedida ão Suplicante ou seu procurador para poder assinar a contrariadade e todo o qual quer Articollado que se aja de Offerecer nesta cauza

Ex. R. M.ce

Sem Nova Friburgo 23 de Março de 1831 Satyba

Contrariando o livello acozatorio que por parte da Justiça se oferece contra o Rêo se ve excepiendo

E. S. N.

1º

P. que o Rêo he homem sumam.te pacifico e enemigo de dezordens e nunca foi achado em pendencia alguma posiço que o crime que se lhe imputa hé falço e nem se poderá provar com testemunhas de maior exsepção pois hé de m.ta bôa conduta como hé publico e notório a lleno de que.

2º

P. hé tanto hé serto que o quexozo conhecendo a inocencia do Rêo e leviandades deo perdão sómentes ao Rêo gratuitam.te como se vê do m.mo áf. por não ser o que fiz os ferim.tos ao quexozo constantes do aucto de corpo de delito áf. que.

3º

P. que sendo a ditta devaça tirada ex áff.o e se algumas testemunhas paçarão a imputar esse crime ao ditto Rêo foi p.r ter o quexozo defron.te

defronte da caza do Reo humas des=
putas com Luiz José de Sz.a Lisbôa
que vendo essas disputas fixou sua
caza de negocio sem que aparecce
deixando inda o queixozo e Lisboa
na Rua desputando imputan=
do as testemunhas que elle Reo
tinha hido dár as pancadas no
queixozo quando o Reo nunca teve
amais minima queixa contra o que=
xozo antes pello contrario.

4.º

P. e tanto hé serto que quando
o queixozo estava desputando com
o mencionado Lisbôa elle Reo
quiz recolher ao queixozo para sua
caza afim deo não maltratarem
visto que o ns.mo se axava alguma
coiza embriagado ao que elle que=
xozo não quiz se recolher porico q.
o Reo fixou sua caza pois que.

5.º

P. que nenhuas das testemunhas do
sumario são prezenciais como incum=
be a Lei do facto imputado ao Reo
apennas deuenremos e de ouvida
vaga que a inda ns.mo que se refe=
ricem alguma pessoa serta nun=
ca pudia fazer prova legal para
o Reo ser pronunciado e menos con=
denado em penna alguma huma
vez q. as testemunhas referidas não
desenzecem e declaracem as sirconstan=
cias

sirconstancias de seus dittos legais par=
aserem acreditadas porque.

7º

P. que para hum Reo ser com=
denado em caso chrime não Basta
o ditto de huma testemunha ainda
com emdicios vehementes que inda
mesmo que tivecem emdicios vehementes
o sumario não fazião que simples
próva quando para avér condena=
ção deve esta ser clariciuna e com
cludente como a Lüz do Dia a
prova do sumario com testemunhas
dignas de fé quando dos auctos se
não ácha porico que.

8º

P. q. o Reo he temente a deos e in=
capáz de ofender ão seu procimo.

9º

P. que nestes termos e conforme o
direito deve ser a prezente contrari=
adade recebida e o Reo ser absolbi=
do do Chrime q. se lhe emputa mandan=
do-se em páz e claudose-lhe baixa
na cülpa

F. P.

P. Recebemento

E. C.

P. Nr.os

Joze Roiz Pereira

Juntada

Aos quatorze dias do mez de
Abril de mil oito centos e tri
nta e hum annos nesta Villa
da Nova Friburgo em meu Carto
rio ajunto a estes Autos as In
quiriçoens de testemunhas
que a o deante se segue Eu An
tonio José de Souza Maia ajuntei
o escrevi

Apontada

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos trinta chiu annos nesta Villa da Santa Cruz do Rio Pardo em Caza da Residencia do Juiz Ordinario Antonio Jose Pereira Pategiba onde eu Escrivão vim hahi por Sua Mercê foraõ pro guntadas e inquiridas as testemunhas q' vaõ ao diante assignadas do q' para constar fiz termo Eu Antonio Jose de Souza Mello que escrevi

Aos dito dia mez e anno sendo hi pelo dito Juiz ordinario me foi dado hum Officio de Alfaiate testemunha citada e jurada aos Santos Evangelhos em hum Livro de Missa em que pôz sua mão direita que ha de jurar a verdade do q' lhe for perguntado e costumes sob pena de cahir em crime de falso juramento e sendo lhe lida a sua testemunho sim

Aos dito dia mez e anno sendo hi pelo dito Juiz foi perguntado pelo costumado nada disse

declarada pelo dito Juiz Dice
Me testemunha ao primeiro
artigo que a com Muita do Reo
he boa e que Me testemunha
o conhece sendo Caixeiro de Men
delino Francisco de Oliveira e de
Luiz Vial nunca lhe constou
que fose descumudido nem seus
annos nunca se queixarão delle
antes o abonarão e mais não
disse neste ao segundo artigo
disse Me testemunha que
não lhe consta que o Reo disse
as pancadas antes a parte ofen
dida dice a Me testemunha
que perdoara ao Reo por ver
que Me não foi que lhe deu as
pancadas mais sim o Compa
nheiro purisso o julgara Jno
centa e mais nada dice ao
Terceiro Artigo, Dice Me tes
temunha que nunca lhe cons
tou que entre o Reo e a parte quei
xosa houvesse Jnemiza de antes
herão amigos purisso Me tes
temunha se pois em que ouvesse
antecedencia e mais nada disse
ao Quarto artigo disse que Me
testemunha ouvio dizer que
na acão da disputa da parte
queixosa com os Reos que ja

Ja mencionou a sua parte
o que o Reo estava embriagado
e o Reo o que Vio Mas e mais
nada disse neste ao Quinto
artigo disse nada em quanto
aos mais artigos da Contra
riedade nada disse so sim
que o Reo he temente a Deos
e mais nada disse e a Signou
o seu Juramento Com Mi
Juiz Eu Antonio Jose de Sou
za Maia que o escrevi

Tatg.ba

Felix coutinho

Francisco Gomes de Campos
homem branco solteiro mora
dor nesta Villa onde vive de
seu Negocio Pertemunha cita
e Jurada aos Santos Evangelhos
em hum livro delles em que
por sua mão direita para
dizer a verdade do que souber
de idade que disse ter quarenta
e seis annos e de Costumes na
da disse

Sendo lhe
proguntado pello Com Theudo

Com theudo da Contrariedade
do Reo José Rodrigues Pereira
que lhe foi lida e declarada
pelo Juiz a Me testemunha
Dice Me Testemunha ao pri
meiro Artigo que conhecia ao
Reo em Macacu nesta Villa
servio de Caixeiro de Mendelino
Francisco de Oliveira e de Luiz
Vial nunca lhe Constou que
fose de Cardeiros e nem nunca
os Amos deste Reo se queixarão
e sempre deu boas Contas e mais
nada disse ao Segundo artigo
Dice Me testemunha que o pro
prio queixoso Com vercando Com
Me Testemunha lhe dicera que
o Reo não fora que lhe dera tais
pancadas mais sim o Campa
nheiro e antes o queixoso o abo
nava a Reo no seu Comporta
mento e dizia que sempre Com
Me teve amorade e mais na
da disse neste ao Terceiro ar
tigo disse Me Testemunha
que teve noticia que na ação
da disputa que ouve a parta
do Reo Com o queixoso que este
se achava tolalado da Cabeça

o Reo o quizera a Recolher por
não hir sufrer alguma atenta
tiva dos Antigos Com quem dis
putava por haver ja antece
dencia entre elles da disputa
e mais nada disse ao Quarto
artigo Dice elle testemunha
que nada sabia em quanto aos
mais artigos que se seguem na
Contrariedade nada disse mais
so sim que o Reo não acha
Capaz de ser amigo de Ofender
a o seu proximo pois se ha Com
todos Com humildade e Com
respeito as Leis e authoridades
e mais nada disse e a Signou
o seu Juramento Com elle Juiz
Pen Antonio Jose de Souza Maia
que o escrevi

Fatoz ba Fran.co Gomes de Campos

Jose Maria da Cunha Raposo
homem branco Casado mora
dor no termo desta Villa onde
vive de seu Negocio Testemunha
Citada Jurada aos Santos Evan
gelhos em hum livro delles em
que por sua mão discuta para
dizer a verdade do que souber

de idade que disse ser vinte
e seis annos pouco mais ou
menos e de Curtumes disse
nada

Sendo lhe pergun
tado pello Com Thezedo na Co
ntrariedade do Reo que lhe
foi lida e declarada Dize e
lle testemunha a primeiro
Artigo que o Reo Conhece elle
testemunha dos de que esteve
de Caixeiro de Thendelino Francis
co de Oliveira e de Luiz Vial sem
pre se Comportou Com muito
bem Comportamento e se lhe a
Conteceu algum facto sera vindo
de alguma Companhia pois
que elle não he nem nunca
foi mal atencionado Como
he notorio e mais nada disse
neste ao Segundo Artigo disse
elle testemunha que ouvio dizer
he publico que o queixoso defen
de ao Reo, ouvendo que nacção
que lhe derão Conheceu muito
bem que o Reo não lhe fez
acão alguma de lhe dar mais
sem o Outro e que por isso lhe
derão o perdão para Conhecer

a sua Inocencia e mais nada
dissse ao Terceiro artigo dice
Me testemunha que nunca
lhe constou que entre o queixo
ro e o Reo houvesse a mais
minima desavença antes ti
nhão amizade e mais nada
dissse e em quanto aos mais
artigos que se seguem da contra
riedade nada dissse e assignou
o seu juramento com Me Juiz
Dr. Antonio Jose de Souza
Maia que o escrevi.

Jose Maria da Fonseca Raposo

Tatg. Cabral

Manoel Francisco do Espe
rito Santo homem branco sol
teiro morador no termo desta vi
lla onde vive de sua Lavoura
testemunha citada e jurada
aos Santos Evangelhos em hum
livro de Mesmo que por sua mão
direita para dizer a verdade do
que souber de idade que dissse
ter quarenta annos de Curtu
mas disse nada Essendo

lhe proguntado pello Com
theudo na Contrariedade ao
primeiro artigo disse elle
testemunha que conhece a tem
por ao Reo nunca ouvio fa
lar mal delle nem nunca
lhe consta que fosse amigo
de desordens e mais nada
disse ao segundo artigo dice
sabe pas ser constante que
o queixoso perdeou a Reo par
conhecer a sua inocencia mais
nada disse ao terceiro artigo
disse elle testemunha que
nunca lhe constou que entre
o queixoso e o Reo houve ene
mirada antes herão amigos
e mais nada disse nos mais
artigos que se seguem da contra
riedade e assignou o seu jura
mento de leus por não saber
escrever com elle Juiz Eu
Antonio José de Souza Maia
que o escrevi

Signal de + Manoel Fran.co do Espir.to
Sato

Sr.º de Aud.ª

Aos vinte e dois dias do mez de
Abril de mil oito centos e trinta
e hum annos nesta Villa da
Nova Friburgo em publica e ger
al audiencia que nas Casas
do auditorio della aos feitos
partes e seos procuradores fazen
do estava o Juiz Ordinario Anto
nio Jose Pereira Patagiba e a
hi compareceu presente o Reo
Jose Rodrigues Pereira e por elle
foi dito e requerido ao dito Juiz
que abertas e publicas as In
quiriçoens se lhe continua
a se vista dos autos para
dizer a final para o que se lança
de mais prova e sendo visto
e ouvido por elle Juiz seu re
querimento e enfermado dos
autos deferio na forma reque
rida ao que elle Juiz mandou
fazer este termo que tomei
por lembrança no meu pa
tracolo das audiencias onde
assignou e delle o aqui extendi

a que me refiro Eu Anto
nio José de Souza Maia que
o escrevi

Termo de vista

Aos vinte e tres dias do mez
de Abril de mil oito centos
e trinta e hum annos nesta
Villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio fiz estes autos
com vista ao Reo José Rodri
gues Pereira do que para cons
tar fiz termo Eu Antonio
José de Souza Maia o escrevi
Vta em 23 de Abril de 1831

Apresentação

Aos vinte e nove dias do mez
de Abril de mil oito centos
e trinta e hum annos nesta
Villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio por parte do Reo
José Rodrigues Pereira me fer
ão dados estes autos com a
sua sustentação escripto em
meia folha que adiante
se segue do que para constar
fiz termo Eu Antonio José
de Souza Maia o escrevi

Sustentando de Dir.to a Contrari
ad.ade com q. veo o Reo ao Libel
lo aluzatorio p.r parte da Justiça

f 51

Pellas testemunhas que o Reo produzio
em sua defeza, e todas Conhecedores do
Reo e de seu procedim.to e dando razão
dos seus dittos e Conhecedoras de facto
proprio tem o Reo provado a sua im=
tenção isto hé o não ser que ferio a
o queixozo;

Prova mais e seve dos Autos o perdão
do queixozo por Conhecer q. o Reo não
fora o que fizera semilhante atenta=
do mais sim o outro ao que assim depo=
em as testemunhas da Inquirição af
de facto proprio de servir ao proprio
queixozo dizer que o Reo o não ferira
mais sim outro porico perdoou ao Reo
gratuitamente por Conhecer ser Ino=
cente pronunciado a prizão e Livram.to
de mais

São unanimes as testemunhas de=
pondo deste facto proprio com maior
clareza que o Reo nunca tivera ene=
mizade com o queixozo antes herão a=
migos e que nunca fora amigo de dezor
dens antes tem procedido bem

com respeito ás Leis e as authoridades co=
mo depoem as mesmas testemunhas.

Prova portanto o Reo com as suas
testemunhas e nanimes que deu
em sua defeza não ter cometido
aquelle atentado do que he a Cura=
do pela Justiça e menos

He pois de esperar que o Reo não
deva ser Condanado em pena algu=
ma pecuniaria como se pede no Li=
bello a Curatorio e menos ter lugar
Apelação p.r parte da Justiça ao
q. assim he disposto na Ord. L.o 5.o
t.o 122 em principio.

O que o Reo espera nestes termos
e conforme a razão de direito he
de esperar que pella presente sa=
tisfação e preceito Judicial seja
Absolvido mandando-se dar bai=
xa na culpa e que viva em pás
assim he de esperar se decida e se
fará a devida

Justiça

Joze Roiz Per.a

Termo de Concluzão

Aos cinco dias do mez de
Maio de mil oito centos
e trinta e hum annos nesta
villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio fiz estes autos
com as Vezes e finais do
Rio José Rodrigues Pereira
Concluzos ao Juiz Ordinario
Antonio José Pereira Pata
giba do que para constar fiz
termo eu Antonio José de
Souza Maia que o escrevi

Clos em 5 de Maio de 1831

Preparados e sellados os Autos me
vo Item p.a deferir Nova Friburgo
7 de Maio de 1837

Tatg.ba

Data

Logo no mesmo dia mez
e anno retro no despacho su
pra e Caras da Vezidencia do
Juiz Ordinario Antonio José
Pereira Patagiba onde eu hei
vão vindo e ahi por elle Juiz
me forão dados estes autos com
o seu despacho retro que man
dou se cumprisse e guardasse

Eg.º ardaçe na sua forma
convem por publicado na máo
de mim escrivão do que pa
ra constar fiz ter mo Eu
Antonio José de Souza Maia
que o escrevi.

Nº 155

Pg sello 1$40 r.s de sincoenta
e duas folhas aqui escritas nes
tes autos Nova Friburgo 7 de
Maio de 1831.

Maia

Oliveira

Termo de Conclusão
Aos nove dias do mez de
Maio de mil oito centos e
trinta e hum annos nesta
villa da Nova Friburgo em
meu Cartorio fiz estes autos

Com o livro ao Juiz Ordinario
Antonio José Pereira Patagiba
do que para Constar fiz termo.
Eu Antonio José de Souza Maia
que o escrevi

Ao 9 de Maio de 1831

Visto estes autos a fs 3. o Auto de Corpo
de delito não ser o firimento feito em
rosto nem Contuzão por donde ficasse de
feito o aleigão no ofendido pella Testemu
nha a fs 13 se ve só ser a que fez Carga
ao Reu Comtudo não vio dar as Pancadas
se berifica a fs 34 o Perdão da Parte ao
Reu de Fendendo o mesmo Reu não ser o
que o ofendeu que disso teve Cabal co
nhecimento a vista da o nanima prova
dada pello Reu de fs 46 athe fs 49 v.
seus ditos dezerem que o Reu não tem
má nota que antes sempre foi amigo
do ofendido por qual não se mostra a ver
mas entencons nem rixas com a pessoa do
Reu Comfrumandume Com A Or. L. 5.
tt. 122 em prencipio julgo não ter lu
gar a Justiça porisso abe solvo ao Reu
e mando que se lhe dei baxa na Culpa
e page as Custas dos autos escauza Nova
Treiburgo 9 de Maio de 1831

Antonio José Per.ª Patag.ba

Pub.co

Publ.

Aos trece dias do mez de Ma
io de mil oito centos e trin
ta e hum annos nesta Villa
da Nova Friburgo em publica
e geral audiencia que nas ca
zas do auditorio della aos fei
tos partes e seus procuradores
fazendo estava o Juiz Orde
nario Antonio José Pereira
Patagiba e ahi por elle Juiz
mandarão dados estes autos com
a sua sentença retro que man
dou se cumprisse e ao ardaçe
na sua forma e a houve por
publicada na presente audien
cia ao que estes fiz do que para
constar fiz termo. Eu Ant
onio José de Souza Maia que
o escrevi.